

P O R T A R I A Nº 1551/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02186/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 26/06/2025 a 24/07/2025, perfazendo 29 (vinte e nove) dias, a servidora municipal, JAMILA COSTA ROCHA, Docente I, matrícula nº 10380, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal